

FUNDAÇÃO CECIERJ/DIRETORIA DE EXTENSÃO
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS E
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

EDITAL 2020

A Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de alunos a cursos nas áreas de Gestão e Negócios e Tecnologia e Informação.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. É responsabilidade do candidato visitá-lo assiduamente e fazer a leitura do Edital. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail suporte-extensao@cecierj.edu.br.

Os cursos são gratuitos, realizados na modalidade a distância. Podem se inscrever quaisquer indivíduos com ensino médio completo e interesse nas áreas de gestão e negócios; e tecnologias e informação.

São oferecidas:

Área	Curso	Vagas
Gestão e Negócios	Planejamento e Execução de Projetos	250
Tecnologia e Informação	Programação Web com Laravel	120

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas seguindo as etapas previstas no item **2 – Das etapas do processo de inscrição**.

1.1 São pré-requisitos:

- Ler e conhecer o edital;
- Ter domínio de navegação na internet;
- Ter um e-mail pessoal ativo **sem filtro antispam**;
- Ter domínio, pelo menos, do uso de editores de textos;
- Ter disponibilidade para participar da sala de aula virtual por cerca de 5 horas semanais para realizar a troca e a construção colaborativa de conhecimentos;
- Ter, no mínimo, o ensino médio completo com diploma emitido por instituição reconhecida.

A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item 5 – Do calendário.

1. Pedido de inscrição

O candidato terá acesso à ficha de inscrição na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ao finalizar o pedido de inscrição, uma mensagem será automaticamente enviada para validação do endereço eletrônico cadastrado. Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo apenas enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha de inscrição e atualizando seu cadastro. Quando o candidato já é cadastrado no sistema da Diretoria de Extensão, ele recebe apenas um e-mail confirmando os dados do pedido de inscrição.

2. Resultado

É dever do candidato, no período previsto no calendário, consultar o site e verificar o resultado da seleção. Não há ordem de classificação nem lista de espera.

As instruções de acesso à sala de aula virtual serão publicadas, junto ao resultado, na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando os critérios de prioridade:

1. Residentes no Estado do Rio de Janeiro;
2. Residentes fora do Estado do Rio de Janeiro.

O candidato que tiver em seu histórico na Fundação Cecierj pelo menos um abandono de curso de qualificação no último ano somente será selecionado em caso de existirem vagas não preenchidas.

4 – DO CURSO

Os cursos de qualificação nas áreas de Gestão e Negócios e Tecnologia e Informação são completamente a distância, gratuitos e não há pré-requisitos entre eles. Eles se destinam a trazer conceitos básicos ou a complementar a formação de profissionais que atuam ou desejam atuar nessas áreas, baseando-se na abordagem de assuntos de relevância para o mercado de trabalho. Os cursos de Planejamento e Execução de Projetos e Programação Web com Laravel possuem carga horária de 80 horas cada um.

4.1 Da participação no curso

O *login*, a senha e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão informados juntamente com o resultado da seleção na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do período letivo (ver item 5 – Do calendário). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o **Termo de Conduta na Sala de Aula (Anexo 1)**, sem o que não poderá participar das atividades ou até ser desligado.

Será automaticamente desligado do curso o cursista que, sem justificativa, ficar sem acessar a sala de aula virtual ou sem participar das atividades propostas nos primeiros 40 dias corridos, sendo sua situação no curso classificada como “abandono”; a partir de então, o cursista será retirado da lista de participantes.

Até 40 dias após o início do período letivo, o cursista poderá solicitar seu desligamento do curso encaminhando uma mensagem para suporte-extensao@cecierj.edu.br indicando o nome do curso e os motivos pelos quais não poderá continuar. Ele será retirado da sala de aula e em seu histórico constará “desistente”.

4.2 – Da avaliação

Durante o curso ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados.

Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

As notas das avaliações ficam disponíveis na sala de aula virtual. Os cursistas podem verificá-las e solicitar revisão até cinco dias após o final do período letivo, quando a sala de aula será desabilitada e o cursista perderá seu acesso.

4.3 – Da documentação

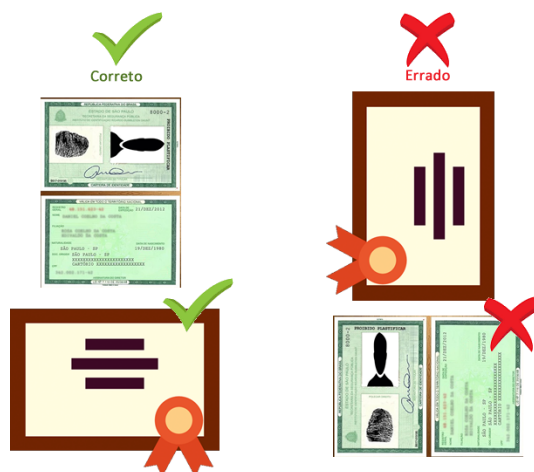
O envio da documentação é necessário apenas para candidatos que forem selecionados.

Para efeito de certificação, o cursista deverá digitalizar e encaminhar para secretariaextensao@cecierj.edu.br, em uma única mensagem, informando o nome do curso (ex.: Planejamento e Execução de Projetos), os documentos relacionados a seguir.

Estes são os documentos exigidos:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Comprovante de residência;
- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.

As imagens da documentação enviada devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, **na orientação da leitura** (de cabeça para cima, conforme a figura a seguir). Caso não estejam, será solicitado o reenvio.



A documentação enviada para a Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj é válida para todos os cursos de qualificação nas áreas de Gestão e Negócios e Tecnologia e Informação que o cursista realizar; deve ser reenviada se estiver desatualizada e tem validade de dois anos. A documentação deve comprovar a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista (por exemplo, comprovação de conclusão do ensino médio).

Prazo para envio: Ver item 5 – **Do calendário**. A perda do prazo acarretará atraso na emissão do certificado de participação, que será emitida em até 60 dias após a solicitação. Em caso de dúvida ou urgência comprovada, o candidato poderá enviar e-mail para secretariaextensao@cecierj.edu.br.

4.4 – Da certificação

O certificado de conclusão do **Curso de Qualificação** será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado pelo cursista em até 60 dias após a conclusão do curso e verificação da documentação.

Se após esse período, o cursista não receber o certificado, poderá solicitar nova emissão à secretaria de curso pelo endereço eletrônico secretariaextensao@cecierj.edu.br em até cinco anos após a aprovação no curso. No e-mail deve informar o nome do curso.

Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados pelos Correios.

5 – DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo.

As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, sempre a partir das 14h.

- **Inscrições:** 27 de abril a 10 de maio
- **Resultado:** 12 a 18 de maio
- **Período letivo:** de 13 de maio a 18 de agosto
- **Envio da documentação:** até 2 de junho de 2020

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.

Anexo 1 - Termo de conduta na sala de aula

Art. 1º – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados ***participantes***, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

Art. 2º – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou *sites* sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou *sites* que não cumpra essa exigência será considerada *plágio*, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em ***quebra de conduta disciplinar***.

Art. 5º – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

Art. 6º – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, 7 (sete) dias.

Art. 7º – Havendo outra reincidência após a suspensão por 7 (sete) dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 (trinta) dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

§ 1º – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de que possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

§ 2º – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

Art. 8º – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.